



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 124/2020

Nomeia Conselho Municipal de Saúde de Paverama – CMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1603/2005, de 28 de dezembro de 2005, e Art. 3º da Lei Municipal n.º 2.106/2009, de 06 de novembro de 2009, **NOMEIA**, a contar de 10/03/2020, os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, abaixo relacionados, do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAVERAMA – CMS**, ficando revogada a Portaria 233/2018, de 22/08/2018.

I - Representantes de entidades de usuários:

- A) STR (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
Ademar Neuberger (titular) e Clarice de Aguiar Konrath (suplente);
- B) Representantes da Pastoral da Saúde da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Paverama:
Maria Helena Althaus (titular) e Clelia Terezinha Both (suplente);
- C) EMATER (Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural):
Cleonita Markus Vicente (titular) e Sirlene Neberguer Link (suplente);
- D) CISP (Câmara da Indústria e Comércio e Serviços de Paverama):
Arlete Stertz (titular) e Caroline Vieira Arend (suplente);
- E) OASE (Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas):
Vera Regina Da Silva Kich (titular) e Eliana Kich Becker (suplente);

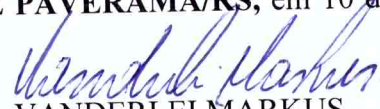
II- Representantes de Entidades dos Trabalhadores da Saúde:

- A) CREMERS (Conselho Regional de Medicina):
Ademar Tiggemann (titular) e João Marcelo Scheid (suplente);
- B) COREN (Conselho Regional de Enfermagem):
Grazielle Aparecida Mularczek (titular) e Cristielen Da Silva Morales (suplente);

III - Representantes do Governo e de prestadores de serviços privados:

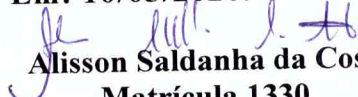
- A) Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
Franciele Caumo (titular) e Celeir Nogueira Wichinheski (suplente).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 10 de março de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 10/03/2020.


Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 10 / 03 / 2020